



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici, Bloco 910 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60440-900
Telefone: (85) 3366-9840 - <http://ufc.br/>

Processo nº 23067.007661/2025-53

EDITAL CCE/CC Nº 01/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA (PAIP) - 2025

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística, do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada (DEMA), da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna público o presente edital para a seleção de bolsista no âmbito do projeto **Estratégias de Apoio Acadêmico em Probabilidade para Redução da Evasão no Curso de Estatística da UFC (PAIP - EDITAL Nº 38/2024)** sob a coordenação do docente **Manoel Ferreira dos Santos Neto**, conforme as condições estabelecidas abaixo.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **14 de fevereiro a 05 de março de 2025**, até as **23h59min**. Os interessados deverão enviar um e-mail para o coordenador do projeto, Prof. Manoel Ferreira dos Santos Neto (santosneto@dema.ufc.br), com o **ASSUNTO: INSCRIÇÃO DE BOLSISTA PAIP**, contendo em anexo os seguintes documentos:

- Histórico Escolar atualizado;
- Carta de Exposição de Motivos, com no máximo duas páginas, demonstrando o interesse na bolsa;
- Ficha de Inscrição preenchida (disponível no site do DEMA: www.dema.ufc.br).

Importante: Recomenda-se a leitura prévia do Edital nº 38/2024 - Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP), disponível no site da Pró-Reitoria de Graduação da UFC: <https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2024/12/paip-2025-edital-no-38-2024.pdf>.

2. DAS VAGAS

- **Quantidade de vagas:** 01 (uma) vaga remunerada;
- **Valor da Bolsa:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Podem concorrer à seleção os discentes que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de **Estatística**, a partir do **terceiro semestre** letivo;
- b) Estar matriculado em no **mínimo 12 créditos** no período de vigência da bolsa;
- c) Ter sido aprovado em todas as disciplinas de probabilidade que tenha cursado.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá em três etapas:

ETAPA I: Análise do Histórico

- **Nota 1 (N_1): Análise do Histórico Escolar**
 - Será considerada a nota do **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)**, **individual**, convertido em nota de **0 a 10**, com uma casa decimal.

ETAPA II: Análise da Carta de Exposição de Motivos

- **Nota 2 (N_2): Avaliação da Carta de Exposição de Motivos**
 - A carta deverá conter no máximo duas páginas e demonstrar o interesse do candidato na bolsa. Será atribuída uma nota de **0 a 10** para a carta de exposição de motivos.

ETAPA III: Entrevista

Os candidatos serão convocados para entrevista, incluindo a defesa da Carta de Exposição de Motivos.

- **Data:** 10/03/2025;
- **Horário:** A partir das **14h00min (por Ordem Alfabética)**;
- **Local:** Sala 09 (Bloco 910 - Anexo).

Será atribuída uma nota de **0 a 10** para a entrevista (N_3). A nota final será calculada pela média ponderada (**MP**):

$$MP = (0,3 \times N_1) + (0,3 \times N_2) + (0,4 \times N_3),$$

em que:

- N_1 = Nota 1 (**IRA**) (0 a 10);
- N_2 = Nota 2 (**Carta de Exposição de Motivos**) (0 a 10);
- N_3 = Nota 3 (**Entrevista**) (0 a 10).

Serão considerados **APROVADOS** os candidatos com **MP $\geq 7,0$** . Candidatos com **MP $< 7,0$** serão eliminados do processo seletivo. A ordem de classificação para a vaga oferecida será dada pela nota final, da maior para a menor, sendo usado como critérios de desempate, em ordem:

1. Maior nota na entrevista (**ETAPA III**);
2. Maior nota na carta de exposição de motivos (**ETAPA II**);
3. Maior nota no histórico escolar (**ETAPA I**);
4. Menor número de reprovações.

Divulgação do resultado final: A partir de **14/03/2025**, na **Coordenação do Curso de Estatística** e no site do **DEMA**.

5. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

O candidato **aprovado e classificado** exercerá suas atividades de **01/04/2025 a 31/12/2025**, conforme disposições do **Edital nº 38/2024 da Pró-Reitoria de Graduação da UFC**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

As datas estabelecidas neste edital **podem ser alteradas** conforme a dinâmica do processo seletivo.

OBSERVAÇÃO: É proibido o acúmulo desta bolsa com qualquer outra bolsa ou atividade remunerada.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Manoel Ferreira dos Santos Neto
Coordenador do Projeto

João Welliandre Carneiro Alexandre
Coordenador do Curso de Estatística



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL FERREIRA DOS SANTOS NETO, Professor do Magistério Superior**, em 14/02/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO WELLIANDRE CARNEIRO ALEXANDRE, Professor do Magistério Superior**, em 14/02/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5451582** e o código CRC **25896E3C**.

Referência: Processo nº 23067.007661/2025-53

SEI nº 5451582